



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 01 de fevereiro de 2012 - Nº 4062

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 6596

Republicado por Incorreção

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO II DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 6.014, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007, A QUAL DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE ENTIDADES DE UTILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Inciso II, do Artigo 1º, da Lei Municipal nº 6.014, de 26 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II – Efetivo funcionamento há mais de dois anos de serviço desinteressado e gratuito prestado à coletividade – através de cópia do estatuto, juntamente com relatórios circunstanciados das atividades desenvolvidas nos últimos dois anos, materiais informativos, promocionais, notícias veiculadas na imprensa, entre outros;”

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de janeiro de 2012.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
Prefeito Municipal em Exercício

#### PORTARIA Nº 043/2012

**DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do nº 21.599, de 01 de fevereiro de 2011, tendo em vista o que consta da Lei nº 4891/1999, e no processo protocolado sob o nº 615/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar ao Corregedor da Guarda Municipal, para que instaure procedimento investigativo, a fim de apurar possíveis desvios de conduta do servidor **VALDISNEI FRANCISCO DA**

**SILVA**, matrícula nº 19.065, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, no cargo de Guarda Municipal.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2012.

**GUILHERME THOMPSON DE MENDONÇA**  
Secretário Municipal de Defesa Social

#### PORTARIA Nº 044/2012

**DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do nº 21.599, de 01 de fevereiro de 2011, tendo em vista o que consta da Lei nº 4891/1999 e no processo protocolado sob o nº 616/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar ao Corregedor da Guarda Municipal, para que instaure procedimento investigativo, a fim de apurar possíveis desvios de conduta do servidor **VALDISNEI FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 19.065, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, no cargo de Guarda Municipal.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2012.

**GUILHERME THOMPSON DE MENDONÇA**  
Secretário Municipal de Defesa Social

#### PORTARIA Nº 070/2012

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**BRAZ BARROS DA SILVA**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**RESOLVE:**

Designar o servidor municipal **SINVAL HEMERLY DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT.SEQ Nº
Nº 004/2012, de 11/01/2012	CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA.	Contratação de empresa especializada para realização de obra de Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura do bairro Zumbi - Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Edital de Concorrência Pública nº 009/2011.	37.931/2011 48.616/2011 16 - 21.298/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 071/2012**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar a servidora municipal **CREUSA NUNES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 011/2012, de 19/01/2012	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	Aquisição de vale-transporte, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para atender aos alunos da Rede Estadual do Ensino Médio, Convênio SEDU, durante o exercício de 2012.	42.845/2011
Nº 013/2012, de 19/01/2012		Aquisição de vale-transporte, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para atender a Unidade Central da Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2012.	42.798/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de janeiro de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****BENEFICIÁRIO:** BLOCO CARNAVALESKO ACADÊMICOS RECREATIVOS DO SAMBA UNIÃO**OBJETO:** Patrocínio para realização de desfile no Carnaval 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.**VALOR:** R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.**PROCESSO:** Prot. Nº 1-48.868/2011.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADO:** GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA SAMBA INDEPENDENTE BOA VISTA.**OBJETO:** Apresentação de performance da escola de samba nos dias 1º e 21 de fevereiro de 2012, na Praça Jerônimo Monteiro, fazendo parte do Projeto Tenda Cultural de Carnaval, em virtude da programação do Carnaval 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.**VALOR:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.**PROCESSO:** Prot. Nº 1-3498/2012.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****BENEFICIÁRIO:** BLOCO CARNAVALESKO INDEPENDENTES DO AQUIDABÃ**OBJETO:** Patrocínio para realização de desfile no Carnaval 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.**VALOR:** R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.**PROCESSO:** Prot. Nº 1-47.670/2011.**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO****COMUNICADO**

Torna público por motivo de recusa de recebimento e outros

Auto de Infração: 7121

(Lei 1124/67 - Art. 195º)

Infrator: M. De F. Gariolli Miller Me

Endereço: Av. Etelvina Vivacqua, 74

Bairro: Otton Marins

CNPJ/CPF: 13.371.832/0001-11

Torna público por motivo de recusa de recebimento e outros

Auto de Infração: 7125

(Lei 1124/67 - Art. 192º)

Infrator: William Botelho da Silva

Endereço: Rua Maranhão

Bairro: Nova Brasília

CNPJ/CPF: 13.320.860/0001-54

Torna público por motivo de recusa de recebimento e outros

Auto de Infração: 5011

(Lei 1124/67 - Art. 192º)

Infrator: Urbano Lorençoni

Endereço: R: Domingos Alcino Dadalto, s/n

Bairro: Jardim Itapemirim

CNPJ/CPF: 818.028.387.91

Torna público por motivo de recusa de recebimento e outros  
Auto de Infração: 7021  
(Lei 1124/67 - Art. 192º)  
Infrator: Harrison Lemos Cabral (Lava-Jato)  
Endereço: Rua Francisco Martins, 23  
Bairro: Amarelo  
CNPJ/CPF: 862.907.627.53

Torna público por motivo de recusa de recebimento e outros  
Auto de Infração: 7022  
(Lei 3994/94 – Art. 2º)  
Infrator: Harrison Lemos Cabral (Lava-Jato)  
Endereço: Rua Francisco Martins, 23  
Bairro: Amarelo  
CNPJ/CPF: 862.907.627-53

Torna público por motivo de recusa de recebimento e outros  
Auto de Infração: 7124  
(Lei 1124/67 - Art. 192º)  
Infrator: Silvanio Vieira Santos  
Endereço: Av. Etelvina Vivácqua, 106  
Bairro: Otton Marins  
CNPJ/CPF: 789.245.885-91

Torna público por motivo de recusa de recebimento e outros  
Auto de Infração: 7122  
(Lei 1124/67 - Art. 87º)  
Infrator: J. R. Pessim de Oliveira Me  
Endereço: R: Dr. Henrique Dutra Nicácio  
Bairro: Nova Brasília  
CNPJ/CPF: 12.493.618/0001-10

Torna público por motivo de recusa de recebimento e outros  
Auto de Infração: 5225  
(Lei 1124/67 - Art. 192º)  
Infrator: Olendina Odete Bermond da Silva  
Endereço: R: Antônio Adversi, 58  
Bairro: Ferroviários  
CNPJ/CPF: 784.444.627-72

Torna público por motivo de recusa de recebimento e outros  
Auto de Infração: 5254  
(Lei 1124/67 - Art. 195º)  
Infrator: Izac Moroni Alves Me  
Endereço: R: Fernando de Abreu, S/N  
Bairro: Burarama  
CNPJ/CPF: 12.861.988/0001-62

Torna público por motivo de recusa de recebimento e outros  
Auto de Infração: 4139  
(Lei 1124/67 - Art. 192º)  
Infrator: Fernando Antonio Bandeira  
Endereço: R: Reinaldo Machado, 54  
Bairro: Recanto  
CNPJ/CPF: 12.474.895/0001-85

Torna público por motivo de recusa de recebimento e outros  
Notificação: 24834/11  
(Lei 1124/67 - Art. 87º)  
Infrator: Vanessa Costa Zanetti Galvão  
Endereço: R: Antônio Miguel, 15  
Bairro: Santa Helena  
CNPJ/CPF: 12.014.003/0001-63

Torna público por motivo de recusa de recebimento e outros  
Notificação: 25038/11  
(Lei 1124/67 - Art. 192º)  
Infrator: Marcos Antonio Ramos  
Endereço: Rua João Batista Callegário, 80  
Bairro: Aeroporto  
CNPJ/CPF: 007.800.297-47

Torna público por motivo de recusa de recebimento e outros  
Notificação: 26270/11  
Infrator: Fernando Antônio Bandeira  
Endereço: R: Reinaldo Machado, 54  
Bairro: Recanto  
CNPJ/CPF: 12.474.895/0001

**PAULO CÉSAR MENDES GLÓRIA**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**JORGE LUIZ GAVA**  
Gerente de Fiscalização de Posturas

**AGERSA**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** 1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 010/2011  
**CONTRATADA:** PEREIRA MARQUES LTDA - ME.  
**CONTRATANTE:** AGERSA Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato n.º 010/2011, firmado em 01/06/2011 por 07 (sete) meses.  
**VALOR:** R\$ 1.294,50 (Hum mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício de 2012, correrão com recursos próprios, à conta da Dotação Orçamentária;  
Despesa: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03 de Janeiro de 2012  
**SIGNATÁRIOS:** Tânia Regina Pereira Marques (PEREIRA E MARQUES LTDA) e Luiz Carlos de Oliveira Silva (AGERSA).  
**RESPALDO:** Lei Nº 8.666/93, Art. 65, Inciso I e II e § primeiro.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** 1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 012/2011  
**CONTRATADA:** ARIDELSO OLIOSI.  
**CONTRATANTE:** AGERSA Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato n.º 012/2011, firmado em 01/06/2011 por 07 (sete) meses.  
**VALOR:** R\$ 2.510,00 (Dois mil quinhentos e dez reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício de 2012, correrão com recursos próprios, à conta da Dotação Orçamentária;  
Despesa: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03 de Janeiro de 2012  
**SIGNATÁRIOS:** Aridelso Oliosio (ARIDELSO OLIOSI) e Luiz Carlos de Oliveira Silva (AGERSA).  
**RESPALDO:** Lei Nº 8.666/93, Art. 65, Inciso I e II e § primeiro.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 021/2011  
**CONTRATADA:** RIVÂNIA PACHECO.  
**CONTRATANTE:** AGERSA Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato n.º 021/2011, firmado em 03/08/2011 por 07 (sete) meses.  
**VALOR:** R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício de 2012, correrão com recursos próprios, à conta da Dotação Orçamentária;  
 Despesa: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03 de Janeiro de 2012  
**SIGNATÁRIOS:** Rivania Pacheco (RIVANIA PACHECO) e Luiz Carlos de Oliveira Silva (AGERSA).  
**RESPALDO:** Lei Nº 8.666/93, Art. 65, Inciso I e II e § primeiro.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 022/2011  
**CONTRATADA:** PEREIRA E MARQUES LTDA - ME.  
**CONTRATANTE:** AGERSA Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato n.º 022/2011, firmado em 04/08/2011 por 07 (sete) meses.  
**VALOR:** R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício de 2012, correrão com recursos próprios, à conta da Dotação Orçamentária;  
 Despesa: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03 de Janeiro de 2012  
**SIGNATÁRIOS:** Tânia Regina Pereira Marques (PEREIRA E MARQUES) e Luiz Carlos de Oliveira Silva (AGERSA).  
**RESPALDO:** Lei Nº 8.666/93, Art. 65, Inciso I e II e § primeiro.

**IPACI****PORTARIA Nº. 028/2012****EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Exonerar a servidora **NATALIA COUTO CAMPOS** do cargo em comissão, sem vínculo, de Auxiliar Operacional de Serviços, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de fevereiro de 2012.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
 Presidente Executivo

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 010/2012.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora efetiva constante abaixo, conforme requerimento protocolado sob o nº 144/2012:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Izaulina da Silva Gomes do Amaral	Técnico de Contabilidade	30	03/01/2012	01/02/2012

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de janeiro de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
 Presidente



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.